



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo I ao **Termo de Colaboração SADS nº 01/2023**, Edital nº 002/2022 – Processo nº 19866/1/2022 que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Itanhaém – APAE**, objetivando a execução descentralizada do serviço socioassistencial - **Proteção Social Especial de Media Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**.

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração SADS nº 01/2023
Edital nº 002/2022 - Processo nº 19866/1/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Tiago Rodrigues Cervantes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8-SSP/SP e inscrito no CPF 261.170.218-79 sob o doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém – APAE**, com sede à Rua Maria Martins Rivera nº 10 – Bairro Jardim Corumba, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.396.726/0001-49, representada, neste ato, por seu presidente, Marcos Basiquetto Martins, portador da cédula de identidade RG nº 9.882.282-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.518.858-13, doravante denominada simplesmente **OSC**, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do **Termo de Colaboração nº 01/2023**, Edital nº 002/2022 – Processo nº 19866/1/2022, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA NONA” – DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 3 (meses) meses, a partir de 17/01/2024 até 17/04/2024, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 16 de janeiro de 2024.




Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeitura Municipal de Itanhaém




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém – APAE
Presidente - Marcos Basiquetto Martins

TESTEMUNHAS:



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretário - Edvaldo Juvino dos Santos
Rg nº 27.422.836-1



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestor - Silvana Rodrigues Costa
Rg nº 15.793.133-X



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM – APAE – TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - Edital nº 002/2022 - Processo nº 19866/1/2022

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itanhaém, 16 de janeiro 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: **Tiago Rodrigues Cervantes** – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Marcos Basiquetto Martins, – Presidente

E-mail institucional: coordenação@apaeitanhaem.org.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM – APAE –TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - Edital nº 002/2022 - Processo nº 19866/1/2022

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246 – casa 65 - Vila São Paulo
Telefone	13 3421.1600
e-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal: 1344 / 1347
e-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

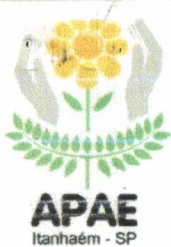
Itanhaém, 16 de janeiro de 2024 .



Josué Batista Gomes

Controlador Geral do Município



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM – SP
CNPJ 10.396.726/0001-49

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITANHAÉM (SP)	
Nome do Projeto:	Ressignificando a família.
Período de Realização:	JANEIRO DE 2024 A MARÇO DE 2024

NOME DO PROJETO: Resignificando a família.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itanhaém				
REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):	10.396.726/0001-49				
ORÇAMENTO DA PROPONENTE PARA 2024:	R\$ 12.000,00				
Cidade:	Itanhaém	Estado:	São Paulo	CEP	11740-000
Telefone:	(13) 3427-6054	Celular:	(13) 99756-0435		
CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL:	coordenacao@apaeitanhaem.org.br assistenciasocial@apaeitanhaem.org.br				
PÁGINA ELETRÔNICA:	http://www.apaeitanhaem.org.br/				

2. DADOS DO PROJETO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Instituição	Cargo/Função
Marcos Basiquetto Martins	APAE	Presidente
Izabel Gomes Solani	APAE	Assistente Social
Claudia Lopes Adoglio	APAE	Coordenadora Operacional
Débora Nóbrega Dos Reis Alves dos Santos	APAE	Coordenadora de Projetos

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repassé solicitado:	R\$ 9.000,00
Contrapartida da organização para execução do projeto:	R\$ 1.002,00
VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 10.002,00

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato:

NOME COMPLETO:	Marcos Basiquetto Martins		
NÚMERO RG:	9.882.282-2 SSPSP	CPF:	023.518.858-13

Rua Maria Martins Rivera, n° 10 – Jardim Corumbá – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3427-6054

e-mail: coordenacao@apaeitanhaem.org.br



<https://www.facebook.com/apaeitanhaem.official>

DESIGNAÇÃO DO CARGO:	Presidente		
ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM:	19/11/2022		
MANDATO DE TRÊS (3) ANOS			
COM INÍCIO EM:	01/01/2023	E TÉRMINO EM:	31/12/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	presidente@apaeitanhaem.org.br		

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A APAE de Itanhaém, fundada em setembro 2008, está localizada no município de Itanhaém, na Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 – Jardim Corumbá. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, atendendo Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Somos uma organização social, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autistas - TEA, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, prestando assim, o serviço de habilitação e reabilitação ao público alvo definido em seu Estatuto Social Padrão, objetivando, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, orientações, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa, além de poder oferecer serviços na área da educação e da saúde, desde a prevenção até a reabilitação, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade de vida, para o empoderamento, autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias, conforme estabelecido nas normativas que regem seus direitos socioassistenciais e constitucionais.

Atuamos basicamente em **duas frentes: a) Assistência Social** com um trabalho sendo desenvolvido para o levantamento de toda nossa base de usuários e fila de espera, com objetivo de identificar a real situação das vulnerabilidades sociais e territoriais, as fragilidades nos vínculos afetivos e as construções de relação de poder; **b) Saúde** com equipe multidisciplinar (psicóloga, fisioterapeuta e fonoaudióloga) atendendo as pessoas com deficiências múltiplas e as suas famílias, com suporte psicológico e atendimentos domiciliares, além de repasse de doações que nos são fornecidas.

Sendo assim, a efetivação das ações estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no serviço referente a pessoa com deficiência e suas famílias, se concretiza por meio da realização de projetos que trabalham com atividades essenciais da vida diária (AVDs) que diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, locomover-se, cuidados de higiene pessoal, além atividades da vida prática (AVPs) para que os usuários possam se integrar e se socializar, por meio da realização de grupos, a exemplo de culinária e do grupo de socialização. Para que de fato as famílias e usuários sejam protagonistas de sua história, a APAE de Itanhaém também desenvolve projetos que objetivam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, o empoderamento e autonomia do público atendido pela instituição.

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Desde 2011, o Projeto APAE em Movimento é realizado em parceria com a Secretaria de

Rua Maria Martins Rivera, n° 10 – Jardim Corumbá – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3427-6054
e-mail: coordenacao@apaeitanhaem.org.br



<https://www.facebook.com/apaeitanhaem.official>

Assistência e Desenvolvimento Social.

Ao longo destes anos, trabalhamos em estreita colaboração com usuários e familiares em projetos desenvolvidos através de diversas parcerias, tais como:

- ⇒ Objetiva a autonomia do usuário, o empoderamento das famílias e eficácia na **melhoria** da qualidade do atendimento, contribuindo na efetivação dos direitos da **pessoa com deficiência**. (Aporte Emenda Parlamentar)
- ⇒ Projeto que propõe as visitas domiciliares, podendo levantar-se o diagnóstico socioeconômico, possibilitando a compreensão do núcleo familiar para definição das ações. (Aporte Emenda Parlamentar).
- ⇒ Como atendimento terapêutico adequado para a área do bem-estar e saúde, onde englobam os neurologistas, fonoaudiólogo, terapeuta-ocupacional e fisioterapeuta, que executam um atendimento multidisciplinar para o público-alvo. (Aporte Emenda parlamentar Saúde).

Ressaltamos que nossos trabalhos estão se multiplicando, e que estamos atendendo as demandas da rede, que muitas vezes nos são confiadas pelo Projeto Cuidar, do Ministério da Educação, e demandas espontâneas, bem como a convocação da lista de espera, que agora tem 108 famílias nele. Queremos destacar que em 2019, atendíamos 47 famílias; hoje, atendemos 148.

7. ARTICULAÇÃO/PARCEIRIAS

Buscando promover a transformação da realidade, padrão que vem embutido na perspectiva do trabalho em rede, hoje atuamos em quase todos os conselhos municipais: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; CMS - Conselho de Saúde; CRAS Oásis, Suarão, América e Gaivota; Secretaria da Saúde; Secretaria Educação; Cultura e Esporte; Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social.

Além das articulações do município, contamos com pais e amigos dos excepcionais, e envolvimento de toda a comunidade que se une na doação de recursos financeiros e trabalho voluntário, além de outros parceiros e outras fontes de recursos para financiar as nossas necessidades no projeto. Dentre essas fontes e parcerias destacamos: Doações através das contribuições de nossos associados (PF – Pessoa Física); Doações espontâneas de PF – Pessoa Física e PJ – Pessoas Jurídicas; Repasse de Recursos através do Fundo de Projetos da FEAPAES-SP – Federação Estadual das APAES do Estado de São Paulo; Recursos de Subvenção Federal e Estadual por meio de Emendas Impositivas; Programa da Nota Fiscal Paulista do Governo do Estado de São Paulo e Eventos.

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1. OBJETIVO GERAL:

Rua Maria Martins Kivera, n.º 10 – Jardim Corumbá – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3427-6054
e-mail: coordenacao@apaeitanhaem.org.br



<https://www.facebook.com/apaeitanhaem.oficial>

Fortalecer as famílias no desempenho de suas funções protetivas, visando superação de situações violadoras de direitos, prevenindo o risco social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Estimular a participação das famílias no processo desenvolvido na organização, bem como nas ações desenvolvidas com os usuários/família;
2. Orientar as famílias quanto aos seus direitos, bem como seus deveres para com a pessoa com deficiência e a sociedade;
3. Viabilizar os acessos a benefícios, programas, projetos, equipamentos e atividades externas, visando assegurar o direito à convivência familiar e comunitária.

9. JUSTIFICATIVA

Segundo estimativa de pessoas com deficiência para 2021, em especial a pessoa com deficiência mental/intelectual, para o município de Itanhaém (SP) é de 1.493 . Em nossa Organização temos 355 pessoas com deficiência cadastrados e atendemos a uma ordem de 274 usuários, na área da assistência social e saúde.

Diante da realidade do município, e toda trajetória da instituição, consideramos a proposta desse projeto algo indispensável para as demandas, possibilitando o atendimento desse público com eficiência e eficácia.

Para que possamos dar continuidade ao nosso atendimento e enfrentarmos os problemas emergentes em nosso dia a dia, este projeto tem como proposta, trabalhar os quatro pilares do conhecimento: ser, conviver, conhecer e fazer.

Ao longo dos anos, percebemos que não basta simplesmente ofertar oficinas para as pessoas com deficiências, pois é necessário atendimento multidisciplinar, onde atuamos com foco do problema, ou seja, o atendimento vai além da deficiência, pois a prática nos traz casos de situações de violação de direitos, fragilização dos vínculos familiares e comunitário ocasionando dificuldade nos cuidados e alta carga de estresse por parte do cuidador.

Muitas vezes devido à falta de autonomia e independência do usuário, que tem por consequência suas limitações agravadas, precisa-se de ações e intervenções de orientação familiar, que objetivam a ampliação da rede protetiva.

Acreditamos que, com as atividades desenvolvidas em nossas oficinas, possibilitaremos maior autonomia, buscando uma melhor qualidade de vida e construindo relações afetivas e saudáveis.

Para que este processo desenvolvimento aconteça, precisamos atuar com a família, escola e



sociedade, nas quais é preciso criar situações para o desenvolvimento integral pleno das crianças, adolescentes, jovens e adultos. Desenvolvimento esse que associa aspectos emocionais, cognitivos e físicos, valoriza a diversidade, reconhece as diferenças e considera a relação inclusiva dos usuários.

10. PÚBLICO-ALVO

O Projeto atenderá famílias e pessoas com deficiências mentais e intelectuais.

11. PREFERÊNCIAS TERRITORIAIS ¹

REGIONALIDADE E ABRANGÊNCIA:

O Projeto atenderá famílias nos limites territoriais do município de Itanhaém e estará voltado à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

12. NUMEROS DE ATENDIMENTOS/DIRETO

25 vagas

13. HORARIO/DIA DE ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO

A organização permanece em funcionamento de 2ª e 6ª feira das 8h às 17h, com intervalo para almoço das 12h às 13h, pelos profissionais das áreas administrativa, psicologia, assistência social e sua coordenação.

Dia da Semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Grupo A	8h15min às 11h45min		8h15min às 11h45min		
Grupo B			13h15min às 16h45min		

¹ Embora o edital mencione a inclusão de duas preferências de abrangência territorial (conforme Anexo no Edital), é importante ressaltar que a APAE de Itanhaém presta atendimento a todos os municípios da cidade. Os territórios especificados são os seguintes: **Território 1**, com abrangência no CRAS GAIVOTA; **Território 2**, com abrangência no CRAS AMERICA; **Território 3**, com abrangência no CRAS OASIS; e **Território 4**, com abrangência no CRAS SUARÃO.



Horário Atendimento	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8h15min às 11h45min	Turma A		Turma C		
13h15min às 16h45min	Turma B		Turma D		

14. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto da APAE visa fortalecer famílias para prevenir violações de direitos e riscos sociais, com especial enfoque no cuidado às Pessoas com Deficiência (PcD). O monitoramento e avaliação serão conduzidos por meio de entrevistas, observações, relatórios mensais e instrumentos visuais, priorizando o desenvolvimento familiar.

Atividades incluem grupos de discussão, avaliações individuais das PcD e registros fotográficos. A abordagem holística reconhece que ao fortalecer as famílias, promovemos um ambiente propício para o bem-estar das PcD. O acompanhamento sistemático, realizado ao longo do projeto, permitirá identificar pontos fortes e áreas de melhoria, assegurando a eficácia na promoção da qualidade de vida das PcD e suas famílias.

15. METAS:

Público	Metas	Período	Prazo
Famílias e usuários atendidos	25	16h semanais	03 meses
Intervenção com grupo Familiar	02	01 encontro bimestral	03 meses

16. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

N.º da Atividade	Atividade ²	Insumos ³	Resultados Esperados ⁴	Meios de Monitoramento e Avaliação ⁵
1	Encontros com Famílias	Recursos Humanos: Coordenadora, assistente social, psicóloga.	Garantir a participação de 50% das famílias nos encontros e seu envolvimento nas dinâmicas e atividades aplicadas.	Registros fotográficos e lista de presença
2	Atendimento famílias e usuários Individual com Psicóloga	Recursos Humanos:	Suporte e orientações psicológicas.	Lista de presença

² Atividades: procedimentos que são mobilizados visando à obtenção dos efeitos desejados. Ex.: oficina de sensibilização

³ Insumos: recursos utilizados - materiais, financeiros ou humanos. Ex.: contratação de RH, equipamentos etc.

⁴ Resultados: relacionam-se aos efeitos nos contextos identificados. Ex.: diminuição de comportamento de risco, aumento de uso de preservativo etc.

⁵ Meios de Monitoramento e Avaliação: instrumentos para verificação da execução das atividades. Ex.: listas de presença, fotos, relatórios, atas de reunião etc.

		Psicóloga		
3	Grupo de intervenção familiar	Recursos humanos: Assistente Social, Psicóloga e estagiárias.	Ajudar a superar situações violadoras de direitos; Diminuir a sobrecarga de trabalho dos cuidadores, que visem a autonomia dos usuários. Melhorar a autoestima dos cuidadores	Registros fotográficos e lista de presença e depoimentos

17. ORÇAMENTO ⁶

N.º da Atividade	Descrição Sumária das Atividades	Insumos	Repassé Solicitado	Contrapartida	Total
1	Encontros com Famílias				
2	Atendimento de famílias e usuários Individual com psicólogo	Recursos Humano	R\$ 9.000,00	R\$ 1.002,00	R\$ 10.002,00
3	Grupo de intervenção familiar				
Total			R\$ 9.000,00	R\$ 1.002,00	R\$ 10.002,00

18. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO – (D/S/M = Dia, Semana ou Mês)

N.º da Atividade	Atividades 1º Semestre	D/S/M	D/S/M	D/S/M	D/S/M
		01	02	03	04
1	Encontros com Famílias		M		M
2	Atendimentos individuais	S	S	S	S
3	Grupo de intervenção familiar			M	

19. RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Função	Formação Acadêmica	Carga Horária/Semanal	Tipo de Vínculo
01	Assistente Social	Superior em serviço social	5h	CLT
01	Coordenadora Projetos	Superior Pedagogia	4h	CLT
01	Psicóloga	Superior Psicologia	16h	Prestador de serviço

⁶ Numerar e descrever as atividades, os insumos e o repasse solicitado. Na última coluna (TOTAL) é necessário indicar o valor referente à somatória do repasse solicitado. Adicionar folhas suplementares, se necessário.

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO PÚBLICO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00


RECURSOS PRÓPRIOS


Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês
	R\$ 334,00	R\$ 334,00	R\$ 334,00

21. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

Recursos Humanos/encargos trabalhista	R\$ 10.002,00	Conforme RHNOBSUAS
Custeio	R\$ 9.000,00	
Recursos Próprios – Contrapartida	R\$ 1.002,00	
Total	R\$ 10.002,00	

Itanhaém (SP), 14 de dezembro de 2023.


Izabel Gomes Solani
Técnico Responsável
Coordenadora de Projetos e Assistente Social
Nº do CRESS – 50184 – 9ª Região

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS BASIQUETTO MARTINS**
Data: 20/12/2023 18:36:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Basiquetto Martins
Presidente da APAE de Itanhaém (SP)